MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PRORROGAÇÃO

Edital nº 004/2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n° 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, resolve:

No- 519 - Art. 1º. PRORROGAR a partir do dia 30 de junho de 2011, até o dia 29 de junho de 2012, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o **Edital nº 004/2010** - Técnico-Administrativo e Docente do IFMG - Campus São João Evangelista, de 30 de março de 2010, homologado em 29 de junho de 2010, publicado no DOU de 01 de julho de 2010, Seção 3, página 79. Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2011.

CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Pro Tempore